



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório.....: 56/2020
Modalidade: Pregão Presencial N° 16/2020
Data de Abertura da Licitação ...: 21 de Maio de 2020.
Data de Abertura das Propostas ...: 01 de Julho de 2020.
Horário: 09:30

Objetivo: Seleção de propostas para companhia seguradora visando a contratação de seguro para veículos da frota municipal e predios Municipais.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.:** Prefeitura Municipal de Paulo Bento
02 - Local de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no edital
03 - Prazo de entrega das propostas: 01/07/2020
04 - Prazo de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no edital
05 - Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do
objeto licitado
06 - Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

I – PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002 e do Decreto Municipal n° 973/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Unitário**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes n° 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope n° 02 contendo a Documentação, no dia **01/07/20** às **09:30**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sita à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

II – OBJETO

2.1. Seleção de propostas para companhia seguradora visando a contratação de seguro para veículos da frota municipal e predios Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Item	Código	Quantidade	Un.	Especificação
1	9714	1,0000	UN	Seguro Fiat Palio Fire Economy 2009/2010, Placas IPZ2062 IPZ 2062, Chassi: 9BD17164LA5466512 Seguro total Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00 Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.
2	17410	1,0000	UN	Seguro GM Corsa Classic 2007/2007, placas MRB 3656, Chassi: 9BGS19907B233757 Seguro total Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00 Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.
3	17409	1,0000	UN	Seguro Ambulância Ford Transit TCA, Placas ISE 7130, Chassi: WF0XXXTBFBTE03305 Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00 Cobertura para equipamentos R\$ 30.000,00 Franquia dos equipamentos R\$ 2.000,00 Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.
- 4 18405 1,0000 UN Seguro Fiat Palio Weekend Adventure 2013/2014, placas IUZ 3811
Chassi:9BD373175E5046696
Seguro total
100% da tabela fiipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00,00
- Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.
- 5 3026 1,0000 UN Seguro do Gol City 1.0 MI IMP 4375
Placas ISA 8045
Chassi:9BWAA05W6CP018843
Seguro total
100% da tabela fiipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00
- Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.
- 6 24003 1,0000 UN Seguro fiat uno way 1.0 ano modelo 2014/2014 Placas IVS9805
Chassi:9BD195162E0603609
seguro total
100% da tabela fiipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

7 24004 1,0000 UN Seguro Fiat Palio Fire Way ano modelo 2014/2015 Placas IVV9577
Chassi:9BD1744LF964004
seguro total
100% da tabela fipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

8 24005 1,0000 UN Seguro Fiat Doblo Esse. 1.8 ano modelo 2015/2015 Placas IWJ 7257
Chassi:9B119605F1127534
Seguro total
100% da tabela fipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

9 9713 1,0000 UN Seguro Fiat Palio Fire Economy 1.0 ano modelo 2009/2010, Placas IPS
Chassi:9BD17164L05411761
Seguro total
100% da tabela fipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

10 25517 1,0000 UN Seguro Spin 1.8L AT LTZ Placas IYL 2319

Chassi: 9BD11930591056971

Seguro total

100% da tabela fiipe

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00

Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

11 25518 1,0000 UN Seguro Prisma 1.4MT LT 2018/2018, Placas IYL-2293 Chassi: 9BGK569V

Seguro total

100% da tabela fiipe

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00

Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

12 25253 1,0000 UN Seguro Gm Chevrolet Prisma Joy 1.0 Chassi: 9BGXL69U0JG300150

Seguro total

100% da tabela fiipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

13 25677

1,0000 UN Seguro Fiat Strada Working 1.4 flex 2P placa IUM 2312; CHASSI:9bd27 ano/modelo 2013/2013
Chassi:9BD27805MD7682900
Seguro total
100% da tabela fiipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

14 25861

1,0000 UN Seguro Citroe/AIRCROSS STARTMT 122CV Chassi: 9355UNF1JB15175 5P Ano/modelo 2017/2018 Flex placas IYQ 0278
Seguro total
100% da tabela fiipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- 15 27038 1,0000 UN Seguro do veículo VW Voyage
TL MBV Chassi 9BWDB45U4JTO88670 5P 104cv ANOMOD/2017/2018 FLEX Placa
IYV 6290
Seguro total
100% da tabela fiipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município
para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos,
cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de
traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros,
faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da
obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado,
Referenciado - 100% FIPE ou superior.
- 16 27039 1,0000 UN Seguro do veículo Chev. Spin 1.8 AT ACT7
Chassi 9BGJK7520K141226 7P 111 CV ANO/MOD/2018/2019 FLEX PLACA IYV 8194
Seguro total
100% da tabela fiipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APO Morte R\$ 10.000,00
APO Invalidez R\$ 35.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município
para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos,
cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de
traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros,
faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da
obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado,
Referenciado - 100% FIPE ou superior.
- 17 27568 1,0000 UN Seguro Micro-ônibus Placa IZS 6A40 Chassi; 93PB54M1MLC062403 23 P
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário
e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		c) DMHO R\$ 11.000,00
		Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
		a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
		b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
		c) DMHO R\$ 12.179,00
		Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
18	27358	1,0000 UN Seguro veículo Fiat Ducato ENGESIGMIC
		Placa IZM7D40; Chassi; 3C6EFVEK2KE532623 16PAS ANO/MODELO 2019/2019 Diesel,
		com cobertura mínima de:
		Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
		Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
		Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
		Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
		Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
		Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
		a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
		b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
		c) DMHO R\$ 11.000,00
		Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
		a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
		b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
		c) DMHO R\$ 12.179,00
		Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
19	12838	1,0000 UN Seguro Contra Terceiros VW Kombi Escolar 2011/2011, placas IRS 1227
		Chassi: 9BWMF7X2BP021144
		COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
		Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
		Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
		Danos Morais R\$ 50.000,00
		APP Morte R\$ 30.000,00
		APP Invalidez R\$ 30.000,00
		DMH por passageiro R\$ 15.000,00
20	2706	1,0000 UN Seguro Microônibus ILT 6917 Bello ano modelo 2004/2004
		Chassi: 9BYC21K1W4C000721, 24P,
		com cobertura mínima de:
		Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
		Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
		Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
		Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
		Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
		Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
- 21 6093 1,0000 UN Seguro Volkswagen Kombi Escolar, Placas INN 4292, Chassi: 9B
Chassi: 9BWGF07X76P01441B, 15P,
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário
e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
- 22 2704 1,0000 UN Seguro Microônibus IMV 8540
Agrale Neobus Thunder boy placas IMV 8540 ano modelo 2005/2005
chassi: 9BYC22Y1S6C003713, 33P
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário
e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

23 28075 Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
1,0000 UN SEGURO MICROONIBUS AGRALE /MASCA. GRAN MINI ANO MODELO 2007/2008
PLACAS: IOP 3159, CHASSI: 9BYC061S8C000092, 28P,
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário
e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
24 6092 1,0000 UN Seguro VW Kombi Escolar 2008/2009, Placas IPJ6868,
CHASSI: 9BWMF07X29P016665, 15P,
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário
e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
25 9597 1,0000 UN Seguro VW Kombi Escolar 2009/2010, Placas IQJ 0209
Chassi: 9BWMF07XXAP004851, 15P,
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não
Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

26 28118 1,0000 UN Seguro VW Kombi Escolar 2011/2011 Placas IRS 1268
Chassi: 9BWMF07XBP021031, 15P
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

27 17408 1,0000 UN Seguro Microonibus VW 15.190, 2013/2013, placas IUO 7866
Chassi: 9532E82W3DR328584
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

28 14379 1,0000 UN Seguro VW Kombi Escolar 2011/2012, placas ISQ 5983, Chassi 9BWMF07X8KP015480, 15P com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Conductor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

29 18136 1,0000 UN Seguro veículo I/Ford Transit TCA 16P/125CV, placas: IVA 0499, Chassi: WF0DXPTDFDTB53271, ano/mod 2013/2013 com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Conductor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

30 18499 1,0000 UN Seguro veículo Fiat Ducato Minibus, 2013/2014, PLACAS, IVA 0499, chassi: 93W245L34E2129992, 16P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

com cobertura mínima de:

Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00

Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não

Transportados R\$ 100.000,00

Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não

Transportados R\$ 200.000,00

Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00

Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00

Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);

a) Morte Acidental R\$ 50.000,00

b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00

c) DMHO R\$ 11.000,00

Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro

a) Morte Acidental R\$ 50.748,50

b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00

c) DMHO R\$ 12.179,00

Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

31 25463

1,0000 UN Seguro ônibus VW 15.190 2014/2014 placa IVV 8842 Chassi: 9532E82W9

com cobertura mínima de:

Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00

Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não

Transportados R\$ 100.000,00

Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não

Transportados R\$ 200.000,00

Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00

Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00

Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);

a) Morte Acidental R\$ 50.000,00

b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00

c) DMHO R\$ 11.000,00

Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro

a) Morte Acidental R\$ 50.748,50

b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00

c) DMHO R\$ 12.179,00

Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

32 25464

1,0000 UN Seguro M. POLO/VOLARE 2013/2014 placa IVV 8827 Chassi:

93PB58M1MEC049238, 26P

com cobertura mínima de:

Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00

Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não

Transportados R\$ 100.000,00

Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não

Transportados R\$ 200.000,00

Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00

Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00

Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- e/ou Guia Turístico);
- a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
- Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
- a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
- Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
- 33 24007 1,0000 UN SEGURO CONTRA TERCEIROS FORD CARGO 2428 CN
PLACAS: ISR 8977, CHASSI: 9BFYEAYX6CBS93302,
COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APO Morte R\$ 30.000,00
APO Invalidez R\$ 30.000,00
DMH por passageiro R\$ 15.000,00
- 34 24008 1,0000 UN Seguro contra terceiros Volkswagen 16.220 ano modelo 1999/1999
PLACAS: IIU 7438, CHASSI: 9BWYTAHT4XR01635
COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APO Morte R\$ 30.000,00
APO Invalidez R\$ 30.000,00
DMH por passageiro R\$ 15.000,00
- 35 24009 1,0000 UN SEGURO CONTRA TERCEIROS IVECO DALI 4912C ANO MODELO 2002/2002
PLACAS: IKZ 9835, CHASSI: 93ZC4980128306904
COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APO Morte R\$ 30.000,00
APO Invalidez R\$ 30.000,00
DMH por passageiro R\$ 15.000,00
- 36 24010 1,0000 UN SEGURO CONTRA TERCEIROS M.BENS ATRON 2729 ANO MODELO 2013/2013
PLACAS: IVE 9151, CHASSI: 9BM693388DB936561
COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APO Morte R\$ 30.000,00
APO Invalidez R\$ 30.000,00
DMH por passageiro R\$ 15.000,00
- 37 24011 1,0000 UN SEGURO CONTRA TERCEIRO VOLKSWAGEN 16.170 BT ANO MODELO 1995/1995
PLACAS: IDQ 6237 CHASSI: 9BWUTAGF1SDB7540
COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APO Morte R\$ 30.000,00
APO Invalidez R\$ 30.000,00
DMH por passageiro R\$ 15.000,00

38 24012 1,0000 UN SEGURO CONTRA TERCEIROS VW KOMBI ANO MODELO 2002/2003
COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00
DMH por passageiro R\$ 15.000,00

39 2702 1,0000 UN Seguro Kombi 2002/2003 placas IKY 9517
Chassi: 9BWGB07X73P001501, 15P
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

40 27569 1,0000 UN SEGURO CONTRA TRECEIROS CAMINHÃO IVECO Placas IZS 5D59
TECTOR 260E30ID MODELO 2019/2020 Chassi 93ZE12NMZL8936840
COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
APP Morte R\$ 30.000,00
APP Invalidez R\$ 30.000,00
DMH por passageiro R\$ 15.000,00

41 25990 1,0000 UN Seguro do Centro Administrativo
Av. Irmãs Consolata nº189
Centro,
Com as seguintes coberturas mínimas:
Incêndios outros R\$ 1.000,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Temporal/ Vendaval RS 300.000,00
Danos Elétricos R\$ 50.000,00
Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00
Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00

OBS: Seguro apartir de 26/09/2020

- 42 28076 1,0000 UN SEGURO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VALÉRIO SCHILLO
RUA VALDOMIRO SCHILLO N° 75
CENTRO
Com as seguintes coberturas mínimas:
Incêndios outros R\$ 1.000,000,00
Temporal/ Vendaval RS 300.000,00
Danos Elétricos R\$ 50.000,00
Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00
Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00
- 43 28077 1,0000 UN SEGURO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
RUA DO COMÉRCIO N° 295
CENTRO
Com as seguintes coberturas mínimas:
Incêndios outros R\$ 1.000,000,00
Temporal/ Vendaval RS 300.000,00
Danos Elétricos R\$ 50.000,00
Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00
Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00
- 44 25761 1,0000 UN Seguro do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS
Rua São José n° 39
CENTRO
Com as seguintes coberturas mínimas:
Incêndios outros R\$ 1.000,000,00
Temporal/ Vendaval RS 300.000,00
Danos Elétricos R\$ 50.000,00
Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00
Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00
- OBS: Seguro apartir de 13/07/2020
- 45 28078 1,0000 UN SEGURO PARA O PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE
AV. IRMÃS CONSOLATA N° 190
CENTRO
Com as seguintes coberturas mínimas:
Incêndios outros R\$ 1.000,000,00
Temporal/ Vendaval RS 300.000,00
Danos Elétricos R\$ 50.000,00
Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00
Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00
- 46 28079 1,0000 UN Seguro para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores
RUA SÃO JOSÉ N° 075
CENTRO
Com as seguintes coberturas mínimas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Incêndios outros R\$ 1.000,000,00
Temporal/ Vendaval RS 300.000,00
Danos Elétricos R\$ 50.000,00
Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00
Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00

OBS 1: Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valor superior ao descrito no Anexo III - Propostas financeiras.

OBS 2: Para a Contratação de seguro total como frota, Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, parabrisa, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores. Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos. Casco igual Valor de Mercado Referenciado - 100% FIPE ou superior. Seguro de casco da ambulância R\$ 120.000,00.

OBS 3: para o seguro contra terceiros Assistência 24h com quilometragem mínima de 300 km da sede do Município, para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes do terceiro.

2.2. Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta impressa do programa (SysPropostas) sob pena de desclassificação da mesma.

<http://www.systempro.com.br/central-de-downloads/syspropostas/#1489671590587-dd63e110-5718>

III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. **Não serão aceitas impugnações por FAX ou e-mail.**

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio encaminhá-las à autoridade competente, que após parecer decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

um enquadramento falso ou errôneo.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

5.2.1. A Licitante, para se credenciar e estar apta a participar do certame, deverá apresentar:

a) Comprovante de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), emitida a menos de 10 dias.

b) Comprovante de idoneidade/não haver restrição de contratar com a Administração Pública, junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoras, emitida a menos de 10 dias.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com os devidos CNAEs, de permissão de vendas.

5.2.2. O licitante que estiver enquadrado como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que está disciplinado na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de Abril de 2007, que será considerada válida até 1 (um) ano após a data de sua emissão e/ou declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.**

5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.

5.4. No momento do credenciamento, deverá ainda ser apresentada declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme determina o art. 4, VII da Lei 10.520/02, anexo IV deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

edital.

5.4.1. A documentação da habilitação deverá ser da seguradora, podendo estar representada por uma corretora.

5.5. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática dos demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial nº 16/2020
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial nº 16/2020
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

6.1.1 O Envelope nº 01 deverá conter:

A proposta (**conforme item 2.2 do Edital**) apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais, expressos em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

- a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;
- b) Marca ou identificação do fabricante.
- c) declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e art. 6º da Lei Federal nº 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.
- d) Declaração que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.
- e) Declaração da empresa de que a apólice será entregue/apresentada com **MARCAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO** de todas as coberturas exigidas em cada item.

OBS.: No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

pela Administração.

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas a à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

IX – DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

a) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

e) Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

f) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

g) Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 60 (sessenta dias).

i) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

j) Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

k) A seguradora deverá estar representada por um corretor e este estar regular junto a SUSEP;

l) Comprovante de inscrição da seguradora junto a SUSEP;

m) Declaração de que a empresa bem como seus sócios não foram declarados inidôneos ou impedidos de contratar com a Administração Pública.

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 973/2007 de 28 de março de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

XI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços.

11.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

XII – DO PRAZO E DA ENTREGA

12.1. As apólices de seguro deverão ser realizadas imediatamente após a assinatura do contrato e entregues no prazo máximo de 10 (Dez) dias, para a Prefeitura Municipal.

12.2. Todas as despesas relativas a entrega do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora da licitação.

12.3. As apólices terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que as novas propostas sejam vantajosas para o Município, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 - A **APÓLICE DE SEGURO** deverá ser entregue ao responsável do Município no prazo máximo de **10 dias** consecutivos após a solicitação feita pela Prefeitura.

12.5 - A apólice deverá ser apresentada com **MARCAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO** de todas as coberturas exigidas em cada item.

12.6- A proponente vencedora terá o **PRAZO DE 48 HORAS** após homologação, para apresentar documento comprovando a cobertura dos veículos licitados. Sendo obrigatório apresentar a apólice no prazo constante no item 12.1

12.7 - O proponente vencedor deverá:

a) fazer a coleta de dados dos veículos no município por meio de corretor ou outro designado;

b) fazer a vistoria necessária por meio de corretor ou outro responsável habilitado.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de boleto bancário ou no banco indicado pela Licitante, em até 20 (vinte) dias após a entrega da APÓLICE e apresentação do BOLETO DE COBRANÇA, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

acarretando qualquer acréscimo nos valores contratados.

13.1.1. Somente será paga a **APÓLICE**, que estiver com todas as coberturas descritas e identificadas, conforme itens, objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

13.1.2 - Somente será efetuado pagamento quando a empresa contratada apresentar a APÓLICE e o BOLETO dos itens vencedores.

13.2. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.3. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante do boleto bancário, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV - Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

14.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

14.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

14.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 14.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 14.2.

14.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

14.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 14.1.2.

14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

14.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 14.1.

14.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

XV – DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

XVI – DA RESCISÃO

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

XVII – DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Administração, Planejamento e Meio Ambiente, através do almoxarifado central, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente a irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.69.00.00
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.69.00.00
03.01.04.122.0004.2008.3.3.90.39.69.00.00
03.01.04.122.0004.2009.3.3.90.39.69.00.00
03.06.17.512.0130.2511.3.3.90.39.69.00.00
04.01.04.129.0006.2015.3.3.90.39.69.00.00
05.01.26.122.0007.2021.3.3.90.39.69.00.00
05.02.26.782.0108.2019.3.3.90.39.69.00.00
06.02.12.361.0009.2040.3.3.90.39.69.00.00
06.02.12.361.0113.2028.3.3.90.39.69.00.00
06.02.12.361.0118.2036.3.3.90.39.69.00.00
06.02.12.365.0116.2031.3.3.90.39.69.00.00
06.02.12.365.0117.2345.3.3.90.39.69.00.00
07.01.20.122.0008.2022.3.3.90.39.69.00.00
07.01.20.608.0106.2024.3.3.90.39.69.00.00
08.02.10.122.0010.2048.3.3.90.39.69.00.00
08.02.10.301.0123.2049.3.3.90.39.69.00.00
10.01.08.244.0011.2434.3.3.90.39.69.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.39.69.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.39.69.00.00

XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento - RS, CEP 99718-000, telefone (54) 3613-0092.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

II - declaração do menor.

III - declaração de enquadramento para ME e EPP.

IV - Declaração de Habilitação

V - Modelo de proposta financeira.

VI - Minuta do contrato.

Prefeitura de Paulo Bento, RS, 16 de Junho de 2020.

PEDRO LORENZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação Pregão Presencial N° Pregão Presencial 16/2020

A empresa licitante _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento

_____, em ___ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Observação: Deverá ser entregue junto ao envelope n°01 Proposta Financeira e também no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 16/2020**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em ___ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO III

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 16/2020**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa, através de seu representante legal, Sr.(a), CPF(cargo na empresa). **DECLARA** para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS**, Processo Licitatório n°.56/2020 Pregão Presencial n°16/2020 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme determina o art. 4, VII da Lei 10.520/02.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO V
PROPOSTA FINANCEIRA

Processo Licitatório...: 56/2020

Modalidade: Pregão Presencial N° 16/2020

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	Seguro Fiat Palio Fire Economy 2009/2010, Placas IPZ2062 IPZ 2062, Chassi: 9BD17164IA5466512 Seguro total Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00 Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicilio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior. Valor de Referência: 1.450,0000 Marca: _____	_____	_____
2	1,0000 UN	Seguro GM Corsa Classic 2007/2007, placas MRB 3656, Chassi: 9BGSA19907B233757 Seguro total	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$
150.000,00

Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$
150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

Valor de Referência: 1.450,0000

Marca: _____

3 1,0000 UN Seguro Ambulância Ford Transit TCA, Placas _____

ISE 7130, Chassi: WF0XXXTBFBTE03305

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$
150.000,00

Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$
150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Cobertura para equipamentos R\$ 30.000,00

Franquia dos equipamentos R\$ 2.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Franquia reduzida (50% da obrigatória)
para todos os veículos, Casco igual Valor
de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou
superior.

Valor de Referência: 5.000,0000

Marca: _____

4	1,0000 UN	Seguro Fiat Palio Weekend Adventure 2013/2014, placas IUZ 3811 Chassi:9BD373175E5046696 Seguro total 100% da tabela fiipe Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00,00 Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicilio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior. Valor de Referência: 1.900,0000 Marca: _____	_____	_____
5	1,0000 UN	Seguro do Gol City 1.0 MI IMP 4375 Placas ISA 8045 Chassi:9BWAA05W6CP018843 Seguro total 100% da tabela fiipe Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

Valor de Referência: 1.500,0000

Marca: _____

6

1,0000 UN Seguro fiat uno way 1.0 ano modelo
2014/2014 Placas IVS9805
Chassi:9BD195162E0603609
seguro total
100% da tabela fipe
Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$
150.000,00
Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$
150.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 1.500,0000

Marca: _____

7	1,0000 UN	Seguro Fiat Palio Fire Way ano modelo 2014/2015 Placas IVV9577 Chassi:9BD1744LF964004 seguro total 100% da tabela fipe Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00 Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior. Valor de Referência: 1.500,0000 Marca: _____	_____	_____
8	1,0000 UN	Seguro Fiat Doblo Esse. 1.8 ano modelo 2015/2015 Placas IWJ 7257 Chassi:9B119605F1127534 Seguro total 100% da tabela fipe Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

Valor de Referência: 1.900,0000

Marca: _____

9	1,0000 UN	Seguro Fiat Palio Fire Economy 1.0 ano modelo 2009/2010, Placas IPS 7390 Chassi:9BD17164L05411761 Seguro total 100% da tabela fiipe Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00	_____	_____
---	-----------	--	-------	-------

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

Valor de Referência: 1.450,0000

Marca: _____

10	1,0000 UN	Seguro Spin 1.8L AT LTZ Placas IYL 2319	_____	_____
----	-----------	---	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Chassi: 9BD11930591056971

Seguro total

100% da tabela fipe

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$

150.000,00

Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$

150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

Valor de Referência: 2.200,0000

Marca: _____

11 1,0000 UN Seguro Prisma 1.4MT LT 2018/2018, Placas _____
IYL-2293 Chassi: 9BGK569VOJG359682

Seguro total

100% da tabela fipe

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$

150.000,00

Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$

150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$
150.000,00

Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$
150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicilio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

Valor de Referência: 1.900,0000

Marca: _____

14

1,0000 UN Seguro Citroe/AIRCROSS STARTMT 122CV
Chassi: 9355UNF1JB15175
5P Ano/modelo 2017/2018 Flex placas IYQ
0278

Seguro total

100% da tabela fiipe

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$
150.000,00

Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$
150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicilio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

lanternas traseiras, faróis, dianteiros,
faróis de milha, espelhos retrovisores,
Franquia reduzida (50% da obrigatória)
para todos os veículos, Casco igual Valor
de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou
superior.

Valor de Referência: 2.000,0000

Marca: _____

15	1,0000 UN	Seguro do veículo VW Voyage TL MBV Chassi 9BWDB45U4JTO88670 5P 104cv ANOMOD/2017/2018 FLEX Placa IYV 6290 Seguro total 100% da tabela fipe Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00 Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior. Valor de Referência: 2.000,0000 Marca: _____	_____	_____
16	1,0000 UN	Seguro do veículo Chev. Spin 1.8 AT ACT7 Chassi 9BGJK7520K141226 7P 111 CV ANO/MOD/2018/2019 FLEX PLACA IYV 8194 Seguro total 100% da tabela fipe Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APO Morte R\$ 10.000,00

APO Invalidez R\$ 35.000,00

Assistência 24h com quilometragem mínima de 500km da sede do Município para toda a frota e retorno ao domicílio dos ocupantes dos veículos, cobertura de vidros, laterais, para-brisa, para choques dianteiro de traseiro, vidro traseiro, lanternas traseiras, faróis, dianteiros, faróis de milha, espelhos retrovisores, Franquia reduzida (50% da obrigatória) para todos os veículos, Casco igual Valor de Mercado, Referenciado - 100% FIPE ou superior.

Valor de Referência: 2.200,0000

Marca: _____

17

1,0000 UN

Seguro Micro-ônibus Placa IZS 6A40
Chassi; 93PB54M1MLC062403 23 Passageiros
an

com cobertura mínima de:

Danos Corporais e/ou Materiais causados a
Passageiros R\$ 608.982,00

Resp. Civil para Danos Materiais causados
a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00

Resp. Civil para Danos Corporais causados
a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00

Resp. Civil para Danos Morais causados a
Passageiros R\$ 30.000,00

Resp. Civil para Danos Morais causados a
Terc. não Transp. R\$ 30.000,00

Acidentes Pessoais para Tripulantes
(Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia
Turístico);

a) Morte Acidental R\$ 50.000,00

b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00

c) DMHO R\$ 11.000,00

Acidentes Pessoais para Passageiros (APP),
por passageiro

a) Morte Acidental R\$ 50.748,50

b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00

c) DMHO R\$ 12.179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$

15.000,00

Valor de Referência: 2.600,0000

Marca: _____

18	1,0000 UN	Seguro veículo Fiat Ducato ENGESIGMIC Placa IZM7D40; Chassi; 3C6EFVEK2KE532623 16PAS ANO/MODELO 2019/2019 Diesel, com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico); a) Morte Acidental R\$ 50.000,00 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 11.000,00 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro a) Morte Acidental R\$ 50.748,50 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 12.179,00 Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 2.600,0000 Marca: _____	_____	_____
19	1,0000 UN	Seguro Contra Terceiros VW Kombi Escolar 2011/2011, placas IRS 1227 Chassi: 9BWMF7X2BP021144 COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

DMH por passageiro R\$ 15.000,00

Valor de Referência: 1.000,0000

Marca: _____

20	1,0000 UN	Seguro Microônibus ILT 6917 Bello ano modelo 2004/2004 Chassi: 9BYC21K1W4C000721, 24P, com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico); a) Morte Acidental R\$ 50.000,00 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 11.000,00 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro a) Morte Acidental R\$ 50.748,50 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 12.179,00 Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 2.600,0000 Marca: _____	_____	_____
21	1,0000 UN	Seguro Volkswagen Kombi Escolar, Placas INN 4292, Chassi: 9B Chassi: 9BWGF07X76P01441B, 15P, com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes
(Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia
Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP),
por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$
15.000,00
Valor de Referência: 2.600,0000
Marca: _____

22

1,0000 UN Seguro Microônibus IMV 8540 _____
Agrale Neobus Thunder boy placas IMV 8540
ano modelo 2005/2005
chassi: 9BYC22Y1S6C003713, 33P
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a
Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados
a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados
a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a
Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a
Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes
(Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia
Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP),
por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$
15.000,00
Valor de Referência: 2.600,0000
Marca: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

23	1,0000 UN	SEGURO MICROONIBUS AGRALE /MASCA. GRAN MINI ANO MODELO 2007/2008 PLACAS: IOP 3159, CHASSI: 9BYC061S8C000092, 28P, com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico); a) Morte Acidental R\$ 50.000,00 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 11.000,00 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro a) Morte Acidental R\$ 50.748,50 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 12.179,00 Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 2.600,0000 Marca:_____	_____	_____
24	1,0000 UN	Seguro VW Kombi Escolar 2008/2009, Placas IPJ6868, CHASSI: 9BWMF07X29P016665, 15P, com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais para Tripulantes	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

(Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);

- a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
- b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
- c) DMHO R\$ 11.000,00

Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro

- a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
- b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
- c) DMHO R\$ 12.179,00

Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00

Valor de Referência: 2.600,0000

Marca: _____

25	1,0000 UN	Seguro VW Kombi Escolar 2009/2010, Placas IQJ 0209 Chassi: 9BWMF07XXAP004851, 15P, com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico); a) Morte Acidental R\$ 50.000,00 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 11.000,00 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro a) Morte Acidental R\$ 50.748,50 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 12.179,00 Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 2.600,0000 Marca: _____	_____	_____
26	1,0000 UN	Seguro VW Kombi Escolar 2011/2011 Placas IRS 1268	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Chassi: 9BWMF07XBP021031, 15P
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
Valor de Referência: 2.600,0000
Marca: _____

27

1,0000 UN Seguro Microonibus VW 15.190, 2013/2013, _____
placas IUO 7866
Chassi: 9532E82W3DR328584
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP),
por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$
15.000,00
Valor de Referência: 2.600,0000
Marca: _____

28	1,0000 UN	Seguro VW Kombi Escolar 2011/2012, placas _____ ISQ 5983, Chassi 9BWMF07X8KP015480, 15P com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico); a) Morte Acidental R\$ 50.000,00 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 11.000,00 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro a) Morte Acidental R\$ 50.748,50 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 12.179,00 Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 2.600,0000 Marca: _____
29	1,0000 UN	Seguro veículo I/Ford Transit TCA _____ 16P/125CV, placas: IVA 0499, Chassi: WF0DXPTDFDTB53271, ano/mod 2013/2013 com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
Valor de Referência: 2.600,0000
Marca: _____

30

1,0000 UN Seguro veiculo Fiat Ducato Minibus, _____
2013/2014, PLACAS, IVA 0499,
chassi: 93W245L34E2129992, 16P
com cobertura mínima de:
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00
Valor de Referência: 2.600,0000
Marca: _____

31	1,0000 UN	Seguro ônibus VW 15.190 2014/2014 placa IVV 8842 Chassi: 9532E82W9ER429095 com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico); a) Morte Acidental R\$ 50.000,00 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 11.000,00 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro a) Morte Acidental R\$ 50.748,50 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 12.179,00 Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 2.600,0000 Marca: _____	_____	_____
32	1,0000 UN	Seguro M. POLO/VOLARE 2013/2014 placa IVV 8827 Chassi: 93PB58M1MEC049238, 26P com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Passageiros R\$ 30.000,00
Resp. Civil para Danos Morais causados a
Terc. não Transp. R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulantes
(Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia
Turístico);
a) Morte Acidental R\$ 50.000,00
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 11.000,00
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP),
por passageiro
a) Morte Acidental R\$ 50.748,50
b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00
c) DMHO R\$ 12.179,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$
15.000,00
Valor de Referência: 2.600,0000
Marca: _____

33	1,0000 UN	SEGURO CONTRA TERCEIROS FORD CARGO 2428 CN _____ PLACAS: ISR 8977, CHASSI: 9BFYEAYX6CBS93302, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APO Morte R\$ 30.000,00 APO Invalidez R\$ 30.000,00 DMH por passageiro R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 1.100,0000 Marca: _____
34	1,0000 UN	Seguro contra terceiros Volkswagen 16.220 _____ ano modelo 1999/1999 PLACAS: IIU 7438, CHASSI: 9BWYTAHT4XRX01635 COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APO Morte R\$ 30.000,00 APO Invalidez R\$ 30.000,00 DMH por passageiro R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 1.100,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Marca: _____

- 35 1,0000 UN SEGURO CONTRA TERCEIROS IVECO DALI 4912C _____
- ANO MODELO 2002/2002
- PLACAS: IKZ 9835, cHASSI: 93ZC4980128306904
- COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
- Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$
150.000,00
- Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$
150.000,00
- Danos Morais R\$ 50.000,00
- APO Morte R\$ 30.000,00
- APO Invalidez R\$ 30.000,00
- DMH por passageiro R\$ 15.000,00
- Valor de Referência: 1.000,0000
- Marca: _____
-
- 36 1,0000 UN SEGURO CONTRA TERCEIROS M.BENS ATRON 2729 _____
- ANO MODELO 2013/2013
- PLACAS: IVE 9151, CHASSI: 9BM693388DB936561
- COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
- Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$
150.000,00
- Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$
150.000,00
- Danos Morais R\$ 50.000,00
- APO Morte R\$ 30.000,00
- APO Invalidez R\$ 30.000,00
- DMH por passageiro R\$ 15.000,00
- Valor de Referência: 1.100,0000
- Marca: _____
-
- 37 1,0000 UN SEGURO CONTRA TERCEIRO VOLKSWAGEN 16.170 _____
- BT ANO MODELO 1995/1995
- PLACAS: IDQ 6237 CHASSI: 9BWUTAGF1SDB7540
- COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:
- Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$
150.000,00
- Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$
150.000,00
- Danos Morais R\$ 50.000,00
- APO Morte R\$ 30.000,00
- APO Invalidez R\$ 30.000,00
- DMH por passageiro R\$ 15.000,00
- Valor de Referência: 1.100,0000
- Marca: _____
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

38	1,0000 UN	SEGURO CONTRA TERCEIROS VW KOMBI ANO MODELO 2002/2003 COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$ 150.000,00 Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$ 150.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 APP Morte R\$ 30.000,00 APP Invalidez R\$ 30.000,00 DMH por passageiro R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 1.000,0000 Marca: _____	_____	_____
39	1,0000 UN	Seguro Kombi 2002/2003 placas IKY 9517 Chassi: 9BWGB07X73P001501, 15P com cobertura mínima de: Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros R\$ 608.982,00 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados R\$ 100.000,00 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados R\$ 200.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros R\$ 30.000,00 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico); a) Morte Acidental R\$ 50.000,00 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 11.000,00 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro a) Morte Acidental R\$ 50.748,50 b) Inv. Permanente R\$ 50.000,00 c) DMHO R\$ 12.179,00 Danos Estéticos Causados a Passageiros R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 2.600,0000 Marca: _____	_____	_____
40	1,0000 UN	SEGURO CONTRA TERCEIROS CAMINHÃO IVECO Placas IZS 5D59 TECTOR 260E30ID MODELO 2019/2020 Chassi	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

93ZE12NMZL8936840

COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS:

Danos Materiais Terceiros (DMT) R\$

150.000,00

Danos Corporais Terceiros (DCT) R\$

150.000,00

Danos Morais R\$ 50.000,00

APP Morte R\$ 30.000,00

APP Invalidez R\$ 30.000,00

DMH por passageiro R\$ 15.000,00

Valor de Referência: 1.100,0000

Marca: _____

41	1,0000 UN	Seguro do Centro Administrativo Av. Irmãs Consolata nº189 Centro, Com as seguintes coberturas mínimas: Incêndios outros R\$ 1.000,000,00 Temporal/ Vendaval RS 300.000,00 Danos Elétricos R\$ 50.000,00 Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00 Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00 OBS: Seguro apartir de 26/09/2020 Valor de Referência: 3.800,0000 Marca: _____	_____	_____
42	1,0000 UN	SEGURO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VALÉRIO SCHILLO RUA VALDOMIRO SCHILLO Nº 75 CENTRO Com as seguintes coberturas mínimas: Incêndios outros R\$ 1.000,000,00 Temporal/ Vendaval RS 300.000,00 Danos Elétricos R\$ 50.000,00 Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00 Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 2.500,0000 Marca: _____	_____	_____
43	1,0000 UN	SEGURO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

RUA DO COMÉRCIO N° 295

CENTRO

Com as seguintes coberturas mínimas:

Incêndios outros R\$ 1.000,000,00

Temporal/ Vendaval RS 300.000,00

Danos Elétricos R\$ 50.000,00

Impactos de veículos terrestres R\$
20.000,00

Danos terceiros acidentes dentro do prédio
R\$ 15.000,00

Valor de Referência: 2.500,0000

Marca: _____

44	1,0000 UN	Seguro do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Rua São José n° 39 CENTRO Com as seguintes coberturas mínimas: Incêndios outros R\$ 1.000,000,00 Temporal/ Vendaval RS 300.000,00 Danos Elétricos R\$ 50.000,00 Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00 Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00 OBS: Seguro apartir de 13/07/2020 Valor de Referência: 2.500,0000 Marca: _____	_____	_____
45	1,0000 UN	SEGURO PARA O PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE AV. IRMÃS CONSOLATA N° 190 CENTRO Com as seguintes coberturas mínimas: Incêndios outros R\$ 1.000,000,00 Temporal/ Vendaval RS 300.000,00 Danos Elétricos R\$ 50.000,00 Impactos de veículos terrestres R\$ 20.000,00 Danos terceiros acidentes dentro do prédio R\$ 15.000,00 Valor de Referência: 2.500,0000 Marca: _____	_____	_____
46	1,0000 UN	Seguro para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores RUA SÃO JOSÉ N° 075	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

CENTRO

Com as seguintes coberturas mínimas:

Incêndios outros R\$ 1.000,000,00

Temporal/ Vendaval RS 300.000,00

Danos Elétricos R\$ 50.000,00

Impactos de veículos terrestres R\$

20.000,00

Danos terceiros acidentes dentro do prédio

R\$ 15.000,00

Valor de Referência: 1.300,0000

Marca: _____

Fornecedor ...:

Endereço:

CNPJ.....:

Cidade/UF.....:

-Telefone:

Demais condições conforme descrito no Edital do Pregão n° **16/2020**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data da Proposta: ____ / ____ / _____

Nome e Assinatura do Representante Legal

Carimbo: